

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.641/2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

EMENDA CORRETIVA:

=====

O Art. 1º passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, com base na Lei Municipal nº 1.641/2020, até 30/6/2021, a partir do vencimento de cada contrato celebrado, para os cargos a seguir:

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.


Ver. Marcos Pedro Griebler
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07.12.2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

MARCOS GRIEBLER